



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
SANEAMENTO PARA TODOS  
SANEAMENTO INTEGRADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONTRA DECISÃO DO COPAM  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS

SETEMBRO DE 2008



**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS**  
**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE**  
**PROJETOS ESPECIAIS**

**OF 052/2008 – UGP – DIVINÓPOLIS**

Divinópolis, 15 de setembro de 2008.

**A SUPRAM - ASF**  
**REFERÊNCIA: Ofício SUPRAM – ASF/SUPER Nº. 20/2008**  
**A/C: Senhora Maria Cláudia Pinto**  
**Superintendente – SUPRAM ASF**

**ASSUNTO: Interposição de recurso contra decisão do COPAM**

Prezada Senhora,

Recebemos no último 09 de setembro correspondência desta Superintendência, relativamente às deliberações do COPAM – ALTO SÃO FRANCISCO, registradas nas Atas das 42ª e 44ª Reuniões Ordinárias, no que tange ao licenciamento ambiental das obras vinculadas ao PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.

A decisão do distinto Conselho, apesar de obviamente respaldada pelas suas atribuições, carece de esclarecimentos, pois o procedimento definido somando-se as vazões dos interceptores e das elevatórias para um licenciamento único na classe 3, é a alternativa mais onerosa para o Município e nas abordagens que faremos a seguir esperamos subsidiar a reformulação da decisão, sob pena de penalizarmos o Município e sua população com o atraso das obras e até mesmo a inviabilização do Programa.

**DO PROGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA PREFEITURA ATRAVÉS DA UGP – DIVINÓPOLIS PARA OS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DO PROGRAMA**

**1 – Histórico**

O PAC – Programa Federal para aceleração do crescimento, foi instituído pelo Governo Federal com o objetivo de investir no quadriênio 2007 – 2010 o montante de 500 bilhões de reais em obras de saneamento e infra-estrutura que permitam ao País estruturar-se para um crescimento anual de pelo menos 6% ao ano do seu PIB.

Divinópolis vem travando desde Fevereiro de 2007 uma verdadeira luta para a viabilização do Programa para cidade, e todo esforço político e técnico no desenvolvimento dos Projetos, sua aprovação e enquadramento na Caixa Econômica Federal, que é a Instituição responsável pelo acompanhamento e fiscalização do empreendimento, culminou com recursos em duas modalidades:

1. Habitação com 17 milhões de reais;
2. Saneamento e infra-estrutura com 46 milhões de reais.

O saneamento, que aqui é o nosso foco, está vinculado ao Programa do Ministério das Cidades denominado Saneamento para Todos, dentro da modalidade Saneamento Integrado, beneficiando direta e indiretamente em torno de 20 mil famílias, num cronograma de 24 meses de obras, e objetiva:

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETOS ESPECIAIS

1. Implantação de 79.118,00 metros de redes coletoras de esgoto nos Bairros Jardimópolis, São Cristóvão, Floresta, Costa Azul, Terra Azul, Maria Peçanha, Quinta das Palmeiras, São Simão, Grajaú, Nova Fortaleza II e Belvedere;
2. Implantação de 39.524,50 metros de interceptores de esgoto do Jardimópolis, Moinho, Engenho, Olhos D'água, Maria Peçanha, Margem direita do Rio Itapeçerica, Bagaço, Engenho, Divisa, Vila Romana e Flechas - Catalão;
3. Elevatórias do Jardimópolis, Engenho, Olhos D'água e Divisa;
4. Drenagem e pavimentação de 25 km de corredores do itinerário de transporte coletivo dos Bairros Jardimópolis, São Cristóvão, Floresta, Costa Azul, Terra Azul, Maria Peçanha, Quinta das Palmeiras, Santos Dumont, Nova Holanda, Cidade Jardim, São Simão, Grajaú, Jardim Candidés, Nova Fortaleza I, Nova Fortaleza II, São Caetano e Avenida Brasília no Bairro Jardim Belvedere;

A própria leitura da relação de obras inseridas no Programa dá a dimensão de seu alcance e a importância para a cidade de Divinópolis que ainda tem 35 bairros sem sistema de esgoto ou pavimentação pelo menos nas linhas de ônibus.

O Programa integra também ações de Trabalho Social e Educação Sanitária e Ambiental para as comunidades beneficiadas.

## 2 - Concepção:

Os Projetos que compõem o PAC - SANEAMENTO foram concebidos e aprovados em observância ao Plano Diretor de Esgotos desenvolvido em 1998 dentro da alternativa para dois futuros pontos de tratamento:

1. ETE da Mata do Noé;
2. ETE da Vila Romana.

Esta filosofia de tratamento é tecnicamente a melhor evitando-se a construção de diversas pequenas estações de tratamento que oneram os procedimentos de operação, manutenção e vigilância.

As estações semi construídas nos Bairros Jardim Candidés e Del Rey Primavera serão integradas aos sistemas concebidos pelo PAC.

O PAC - SANEAMENTO INTEGRADO, objetiva:

1. Retirar os efluentes de esgoto das áreas habitadas dos bairros pela implantação das redes coletoras;
2. Intercepta-los antes do lançamento nos córregos e conduzi-los através das estações elevatórias, linhas de recalques e redes existentes a pontos de lançamento no Rio Itapeçerica a jusante da captação de água da COPASA, contribuindo para:
  - Não poluir os córregos que hoje não recebem efluentes de esgoto público, como o Jardimópolis, Moinho, Engenho, Maria Peçanha;
  - Despoluir os córregos do Bagaço, Divisa, Vila Romana e Flechas - Catalão;
  - Recuperar o interceptor do Córrego Olhos D'água.



3. Dotar de pavimentação e sistema de drenagem os itinerários de transporte coletivo garantindo a circulação dos ônibus em qualquer época, diminuir os sérios problemas de saúde para a população advindos da poeira, proteger a redes implantadas de processos erosivos e diminuir substancialmente o carreamento de sólidos para o leito dos cursos d'água.

### **3 – Procedimentos adotados pela Prefeitura com vistas ao licenciamento ambiental dos interceptores elevatórias:**

A Prefeitura à partir da assinatura do Contrato de Financiamento em 28 de abril de 2008, intensificou os procedimentos para a aprovação ambiental dos interceptores e elevatórias com as seguintes ações:

1. Visando sensibilizar e dar conhecimento prévio do Programa aos Órgãos Ambientais, a Prefeitura realizou reuniões com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a SUPRAM e o IEF, objetivando mostrar o caráter estritamente técnico, o alcance social, a utilidade pública e principalmente o benefício às populações mais carentes da cidade que serão as grandes beneficiárias;
2. Buscou junto aos técnicos da SUPRAM as orientações prévias antes do protocolamento formal dos formulários de caracterização do empreendimento, visando enquadrá-los dentro das diretrizes da DN 74/2004, sendo os FCEI's da primeira etapa protocolados em 05 de maio de 2008;
3. Protocolou em 26 de maio de 2008 junto ao IEF os documentos para a formalização dos processos de intervenção em APP;

### **PORQUE A PREFEITURA DEFENDE O LICENCIAMENTO DOS INTERCEPTORES E ELEVATÓRAS DE FORMA INDIVIDUALIZADA**

Além das informações aqui detalhadas anexamos a planta de localização das obras que compõem o PAC – SANEAMENTO, onde fica fácil a visualização de todo o empreendimento e podemos observar:

1. As obras estão espalhadas por diversos pontos do perímetro urbano da cidade abrangendo, inclusive bacias de contribuição distintas;
2. As características dos locais de implantação dos interceptores são diferentes, alguns estão em áreas não urbanizadas e pouco adensadas, outros estão em áreas mais adensadas e pouco urbanizadas e o Córrego Flechas – Catalão, por exemplo, corta áreas já totalmente urbanizadas e adensadas e é o único com vazão acima de 200 l/s e ainda encontra-se parcialmente canalizado.
3. Não existe tecnicamente risco ambiental para que a análise e aprovação seja feita de forma individualizada, pelo contrário o processo de vistorias e aprovações terá necessariamente que ser feito de forma separada, dadas a particularidade de cada interceptor e elevatória a executar.

Assim não existe prejuízo para o meio ambiente a aprovação individualizada das obras que são tratadas dentro do Programa inclusive como metas separadas.



#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na ATA da 44ª reunião ordinária do COPAM o Conselheiro representante da FEDERAMINAS, solicitado pela superintendente da SUPRAM, Maria Cláudia Pinto, justificou a convocação ao licenciamento das obras de interceptores e elevatórias de esgoto sanitário, conforme transcrevemos na íntegra:

"...informou na época o CODEMA concedeu licenciamento para realização das obras em Divinópolis. Salientou que a razão de seu pedido da convocação do Município foi feita por causa da falta de continuidade das obras pelas administrações, e que pela convocação certamente, haverá a possibilidade dos técnicos da FEAM e Ministério Público acompanharem a obra e participarem do licenciamento. Essa foi a razão do pedido."

Contra argumentando a justificativa apresentada solicitamos a revisão da posição do COPAM pelas seguintes razões:

1. Com relação ao licenciamento concedido pelo CODEMA para as obras, não temos conhecimento deste fato. Os licenciamentos a que o Conselheiro se refere muito provavelmente se referem às obras executadas quando de sua passagem como Secretário de Meio Ambiente;
2. Com relação a falta de continuidade das obras pelas administrações, temos a informar que a ETE do Bairro Jardim Candidés e a do Del Rey Primavera serão integradas ao sistema concebido pelo PAC, por isso não foram concluídas de maneira isolada. A falta de continuidade de obras no âmbito público é realmente uma constatação quando ocorrem mudanças administrativas, e que felizmente é uma pratica estamos vendo paulatinamente diminuir. Não conseguimos enxergar no caso das obras do PAC esta correlação, haja vista que, o PAC é um Programa de obras para dois anos de implantação, e não há tempo hábil para que a atual Administração atinja nem 10% do total previsto. Ou seja, todo o trabalho que estamos desenvolvendo visa assegurar os recursos para a efetiva execução das obras à partir de 2009 e o licenciamento ambiental das mesmas é fator impeditivo para a continuidade do Programa, uma vez que, os normativos do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal não permitem desembolsos para serviços que exijam o licenciamento ambiental sem a efetiva apresentação das certidões ou declarações pertinentes;
3. Informamos, com relação às questões de licenciamento e acompanhamento das obras que a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, na pessoa do Dr. Leandro Wili tem conhecimento dos objetivos do PAC e da configuração das obras e como nós, sabe a importância das intervenções para a cidade em face da melhoria da qualidade sanitária e ambiental e o importante passo para a despoluição de diversos cursos d'água que estão no bojo deste Programa. O PAC está aberto não só ao Ministério Público como a qualquer entidade ou cidadão que queira acompanhá-lo;
4. Com relação ao licenciamento, conforme defendemos neste trabalho, a SUPRAM e o IEF são partes legítimas e tecnicamente instrumentalizadas para a análise e aprovação individualizada dos interceptores e elevatórias dada inclusive as suas baixas vazões, e acompanhamento das obras em todas as suas fases. Querer somar as vazões de interceptores e elevatórias como se fossem uma só obra é imputar ao Município uma despesa de grande monta e um esforço técnico desnecessário para montagem do RCA.





PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETOS ESPECIAIS

Ao final solicitamos aos Senhores Conselheiros do COPAM que reavaliem a posição quanto ao critério de licenciamento, não porque esta Administração Municipal tenha algum outro interesse, que não o de ver garantido os recursos e a execução das obras. Foi um longo caminho percorrido até este ponto e estamos dispostos a continuar caminhando com os processos de licenciamento que assegurem o respeito às legislações ambientais, mas não penalizem o Município com exigências por demais pesadas. Os processos hoje que envolvem recursos da União são extremamente rigorosos, a fiscalização das obras é exercida pelos técnicos da Caixa Econômica Federal, que nada liberam, nada atestam se não estiver rigorosamente dentro dos normativos que regem os Programas. O PAC tem acompanhamento detalhado da Casa Civil da Presidência da República em vídeo conferências e atualizações eletrônicas do sistema, e a falta de ritmo, a descontinuidade ou a paralisação das obras rebaixam o grau de prioridade do Município na liberação de recursos.

A SUPRAM solicitamos, na pessoa de sua Superintendente a maior agilidade possível na apreciação deste recurso e temos certeza que poderemos contar com o vosso inestimável apoio.

Atenciosamente,

Lúcio Antônio Espíndola de Sena  
Coordenador do PAC - DIVINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE  
PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
SANEAMENTO PARA TODOS  
SANEAMENTO INTEGRADO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

SETEMBRO DE 2008

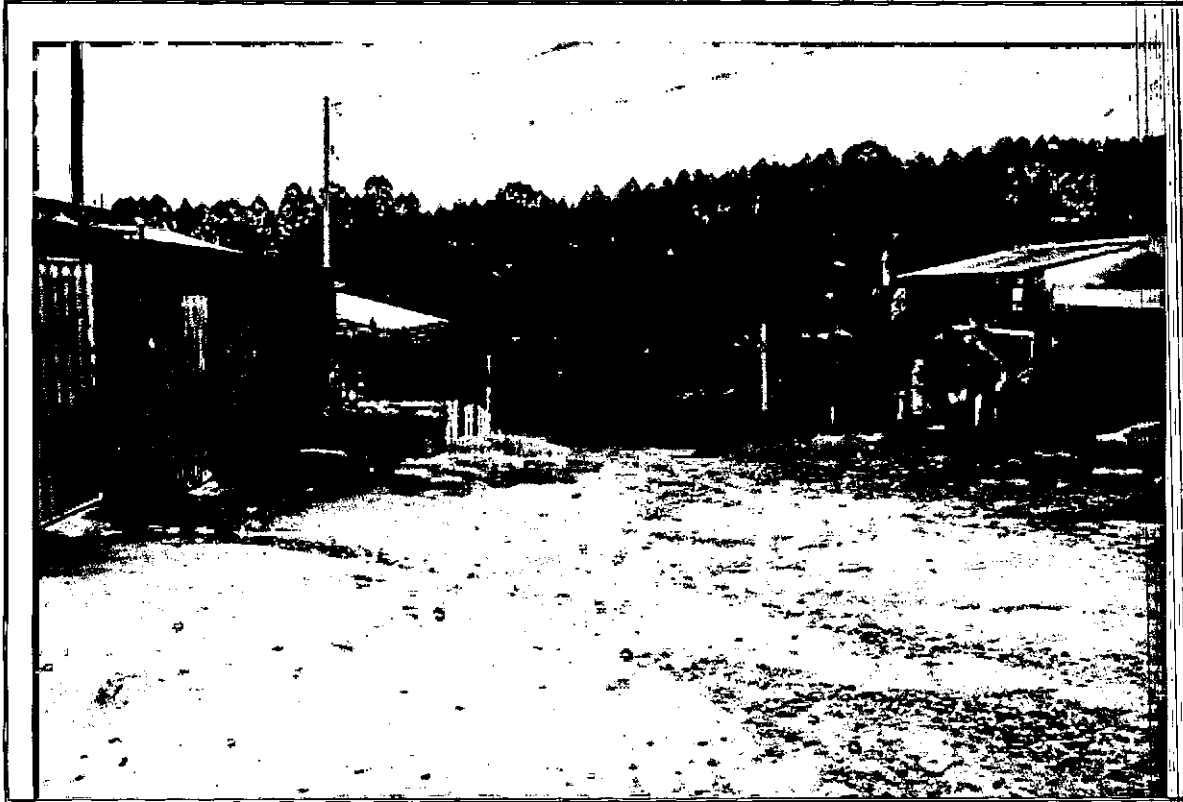


Foto - 01- Vista de uma das ruas do Bairro Nova Fortaleza I

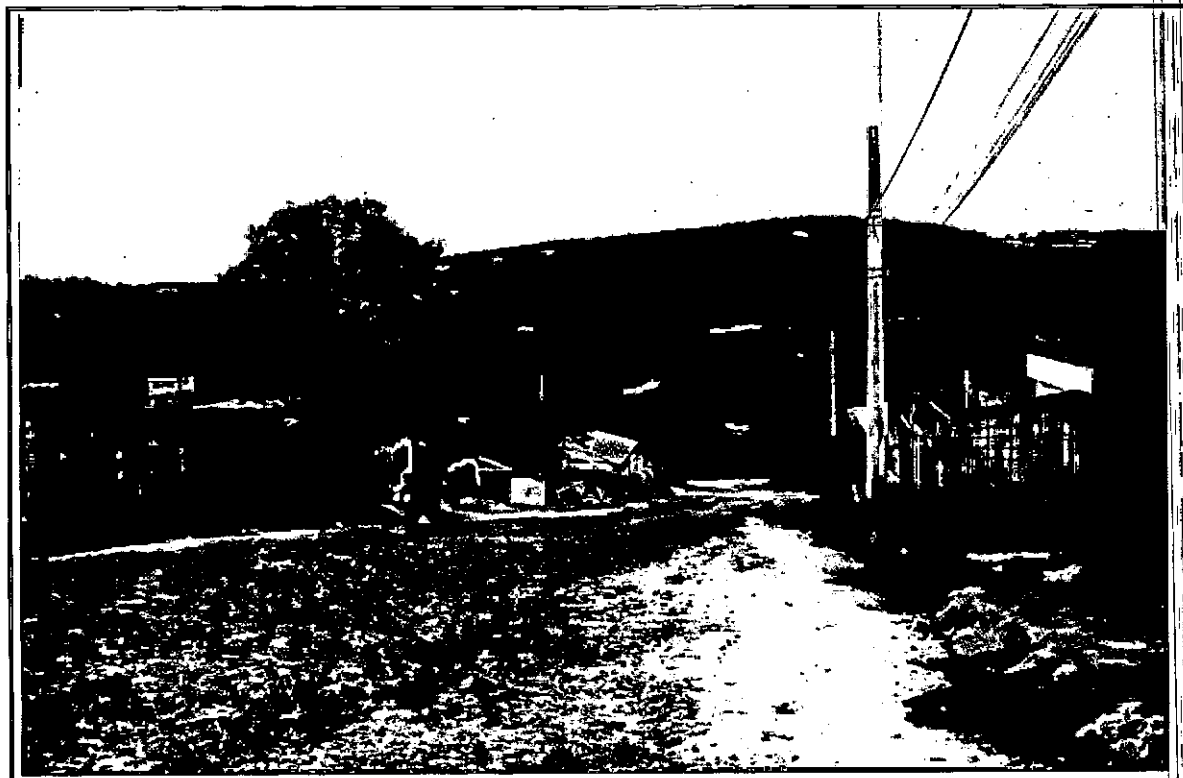


Foto - 02- Vista de uma das ruas do Bairro Nova Fortaleza I

2





Foto - 03- Vista de uma das ruas do Bairro Nova Fortaleza I

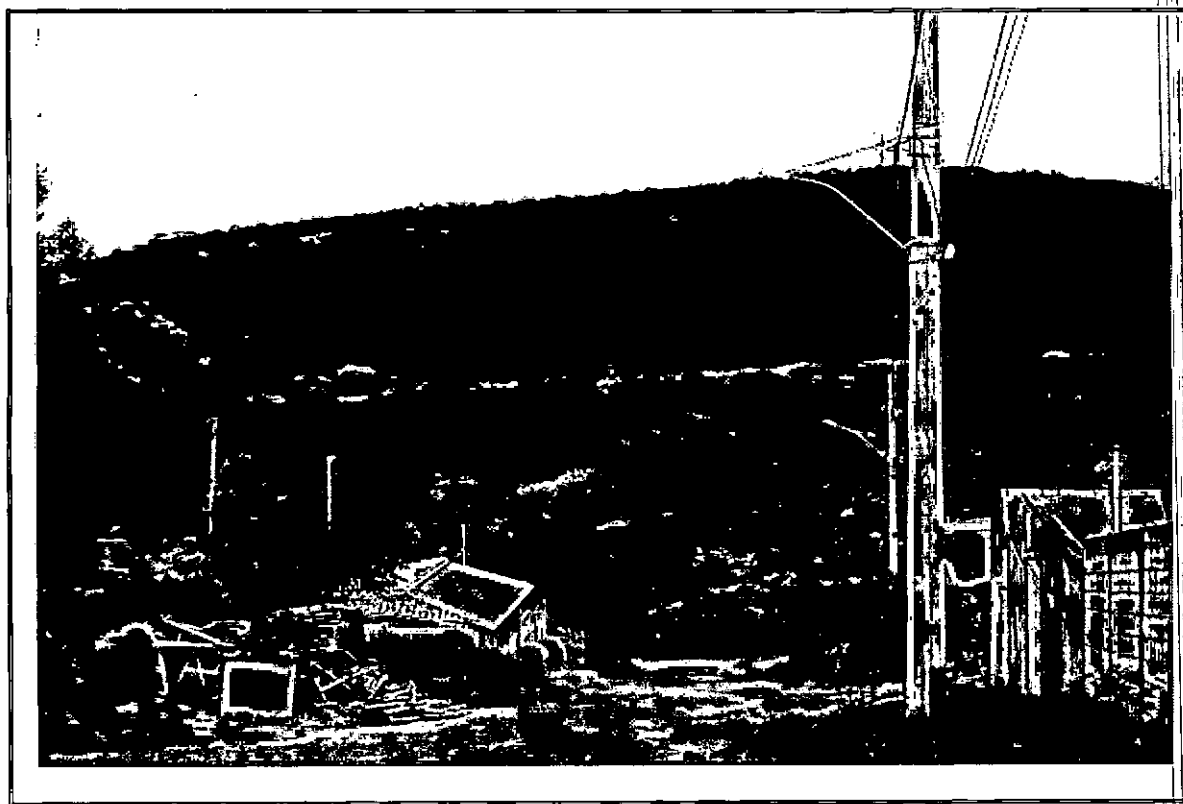


Foto- 04- Vista da área verde - Bairro Nova Fortaleza I

2

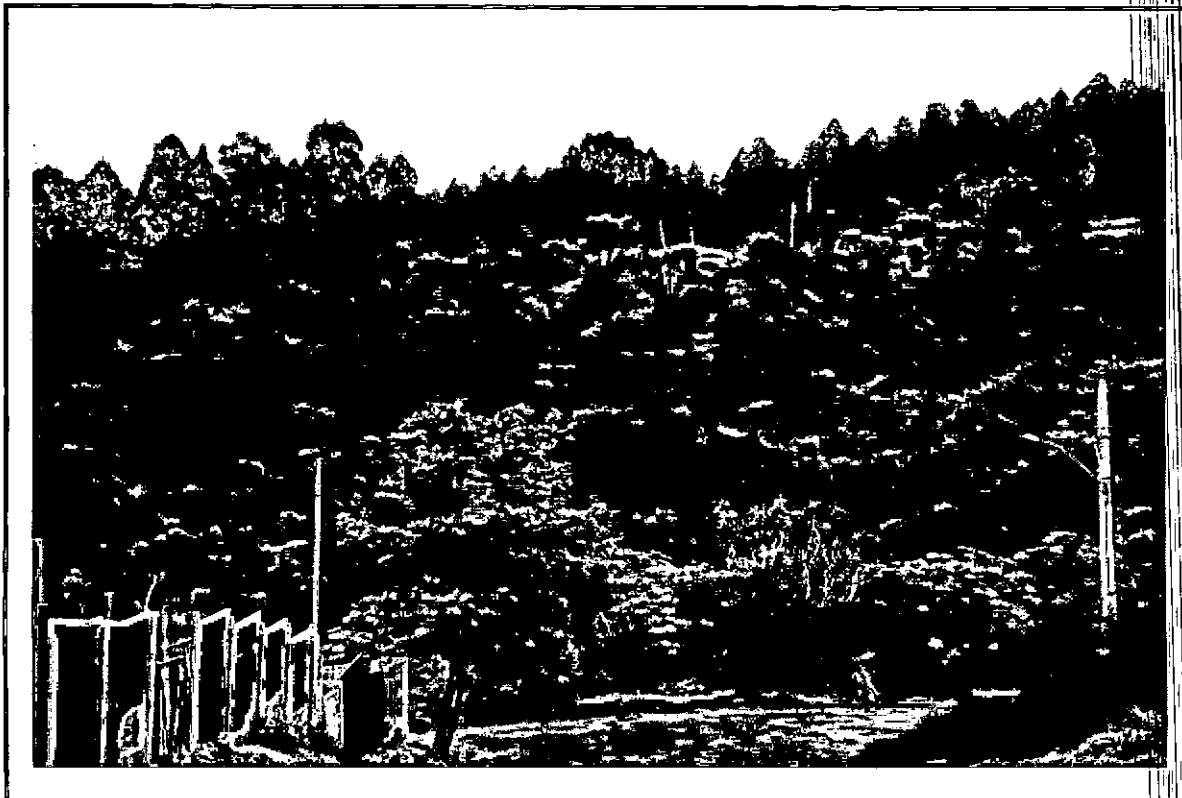


Foto - 05- Vista da área verde - Bairro Nova Fortaleza I



Foto - 06 - Residência sem coleta de esgoto

2

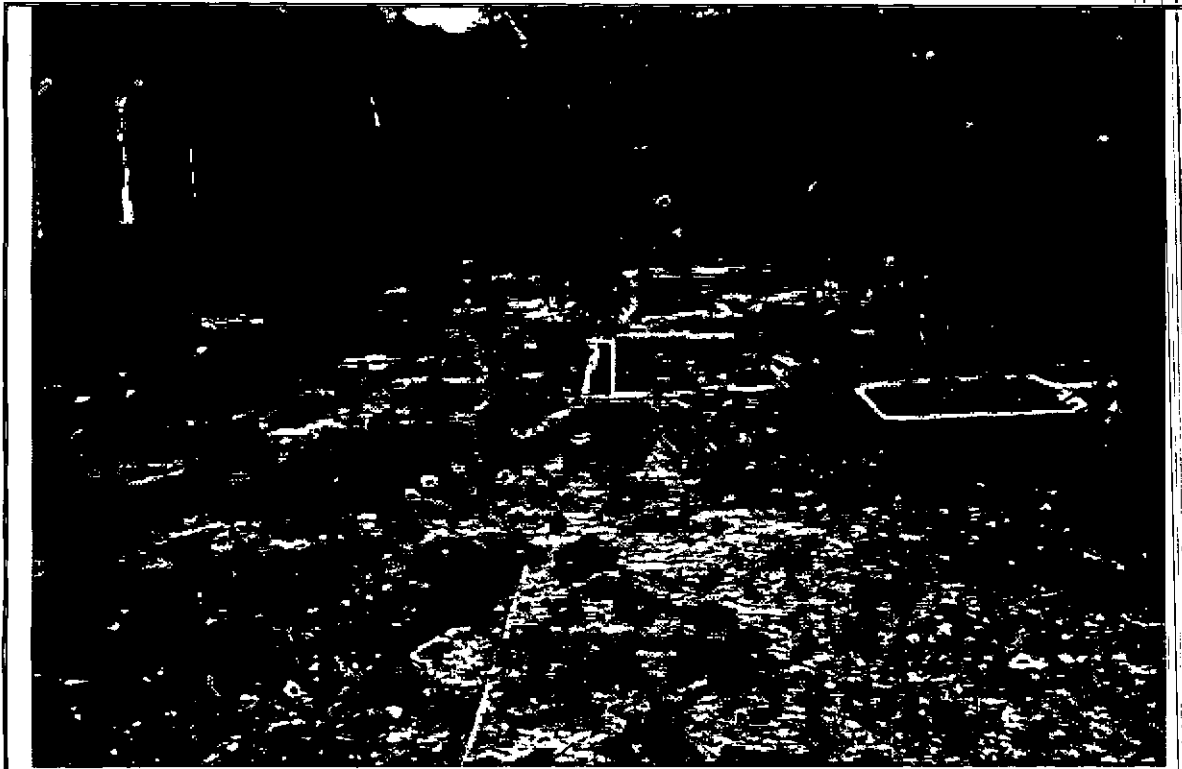


Foto - 07- Fossa Comunitária do Bairro Nova Fortaleza I



Foto - 08- Abatimento do terreno onde está situada a Fossa Comunitária do Bairro Nova Fortaleza I

2

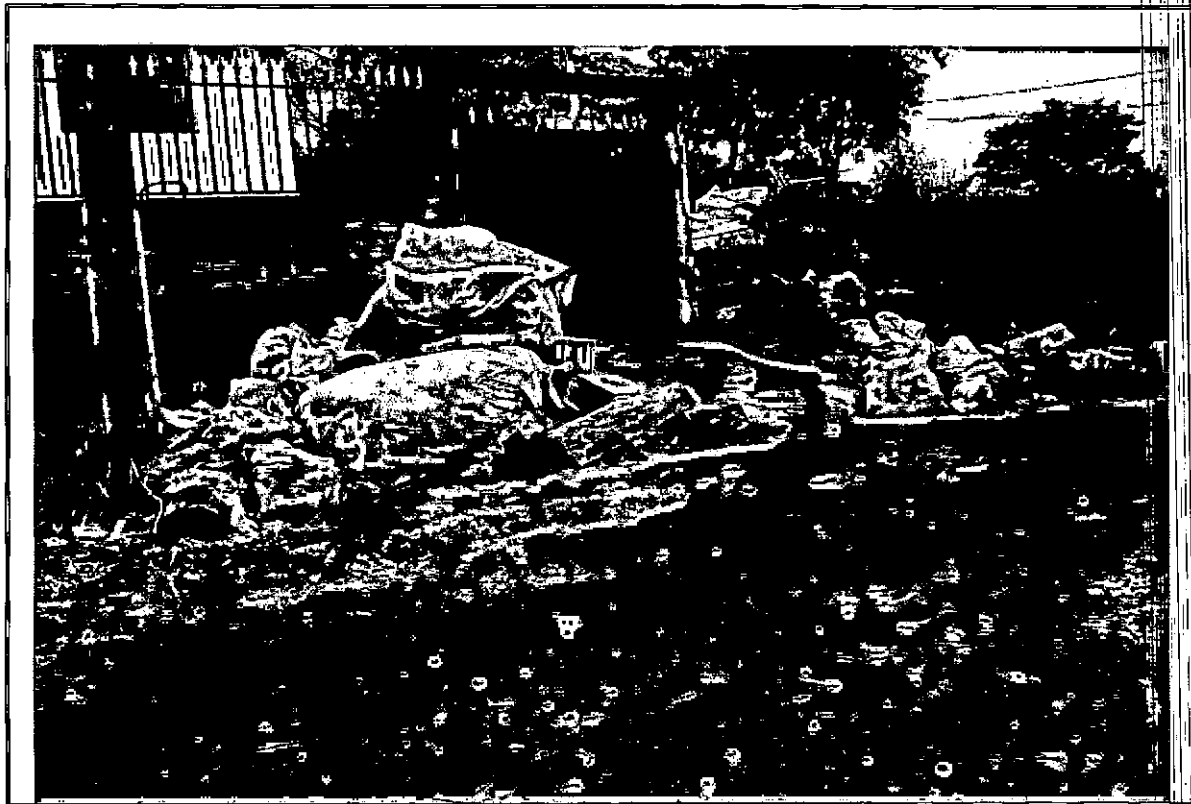


Foto- 09-Depósito de material reciclável em uma residência no bairro Nova Fortaleza I



Foto- 10-Erosão em uma das ruas do bairro Nova Fortaleza I

2

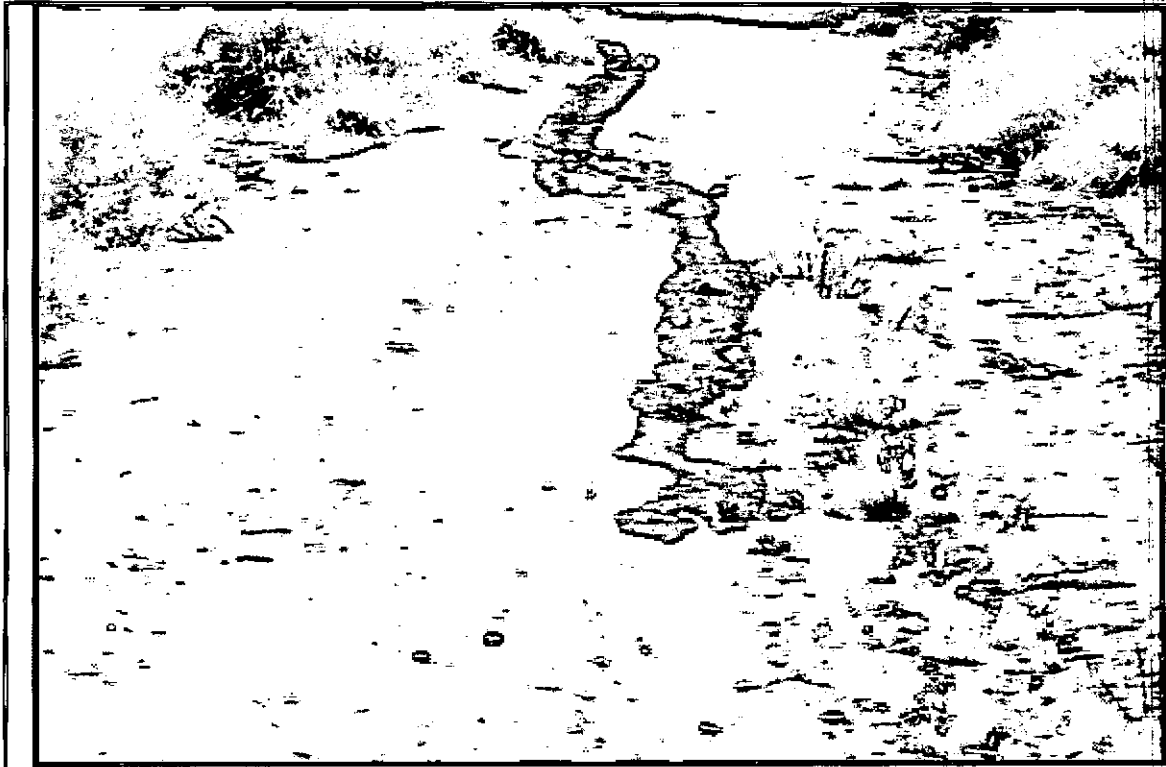


Foto- 17 – Esgoto a céu aberto em uma das ruas do bairro Nova Fortaleza II

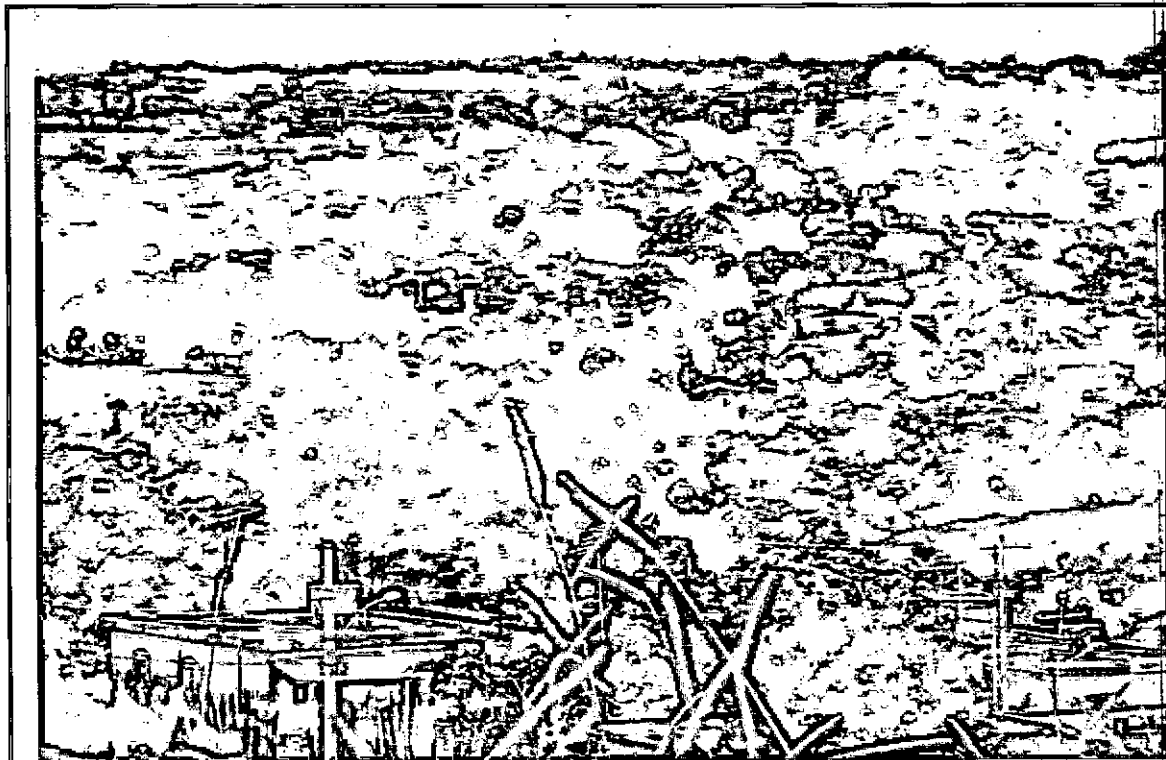


Foto – 18 – Vista da área verde no entorno do Bairro Nova Fortaleza II

*[Handwritten signature]*



Foto- 19 – Vista de uma das ruas do Bairro Nova Fortaleza II

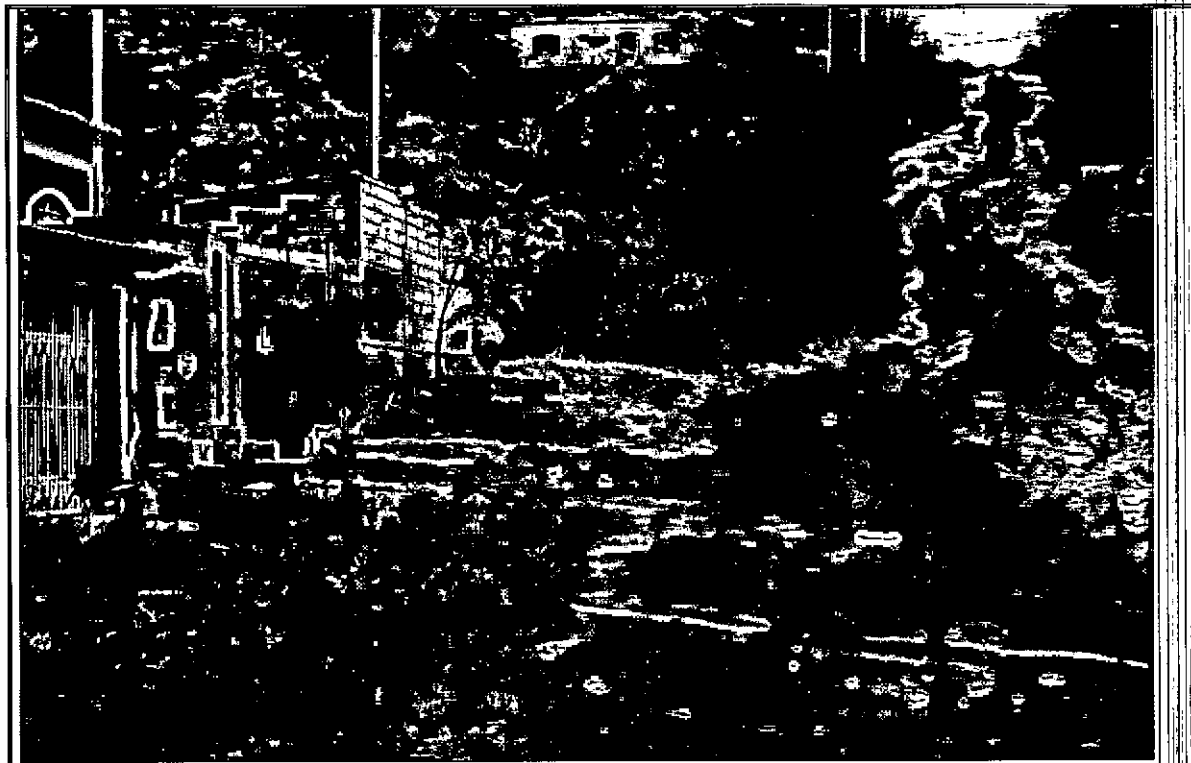


Foto- 20- Esgoto a céu aberto em uma das vias do Bairro Nova Fortaleza II

*Handwritten signature or mark.*

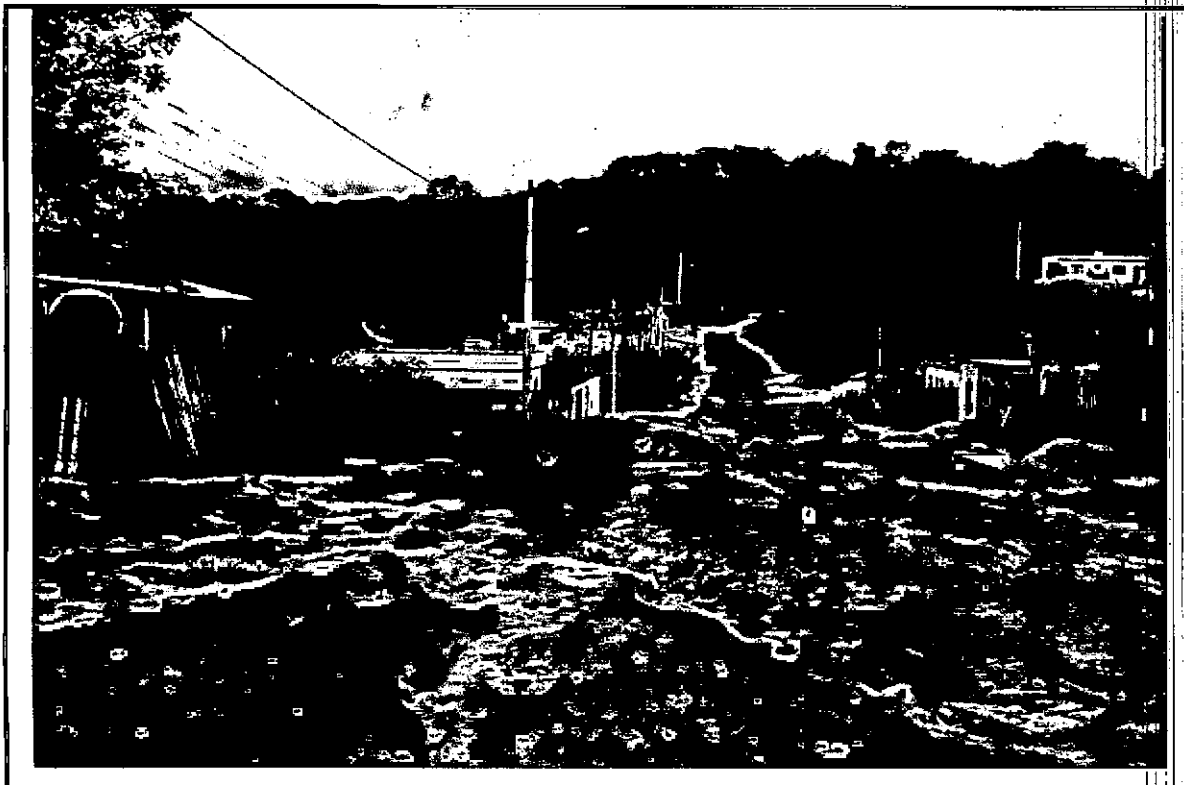


Foto- 21 – Erosão em uma das vias públicas do Bairro nova Fortaleza II

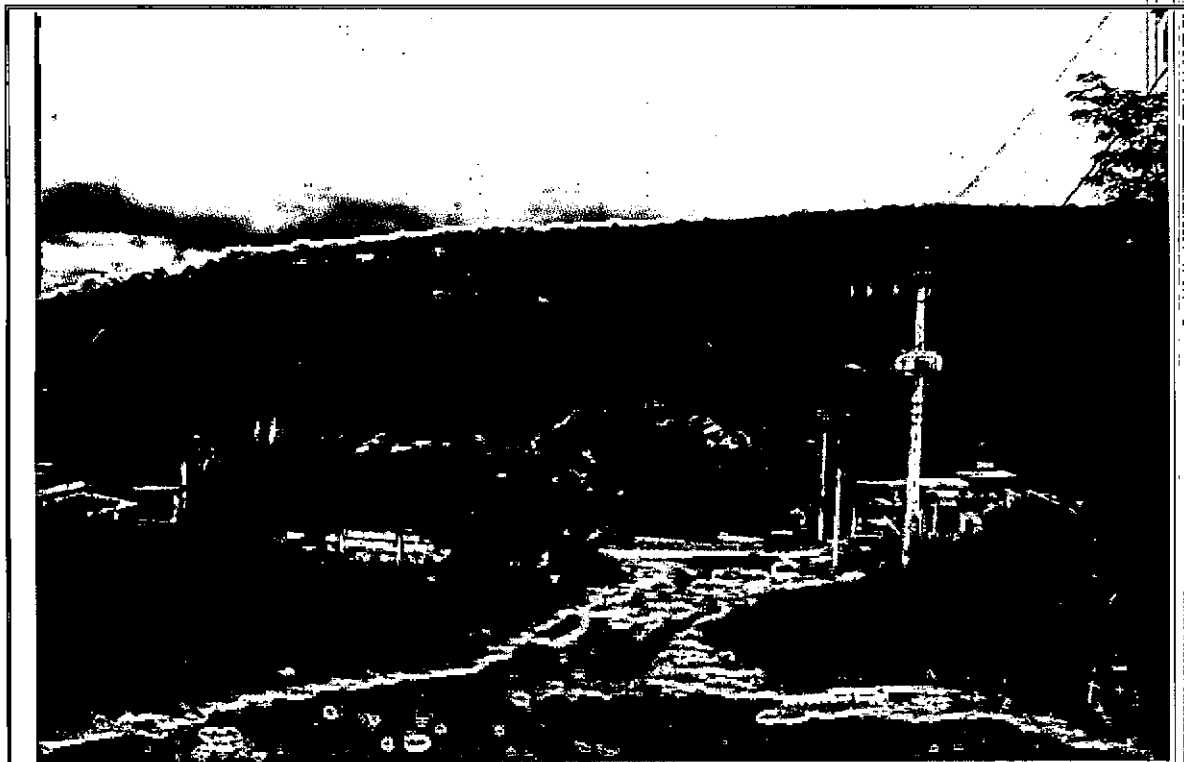


Foto – 22 – Área verde No entorno do bairro Nova Fortaleza II

*[Handwritten signature]*



Foto- 23 – Situação de acesso à residência do Bairro Nova Fortaleza II

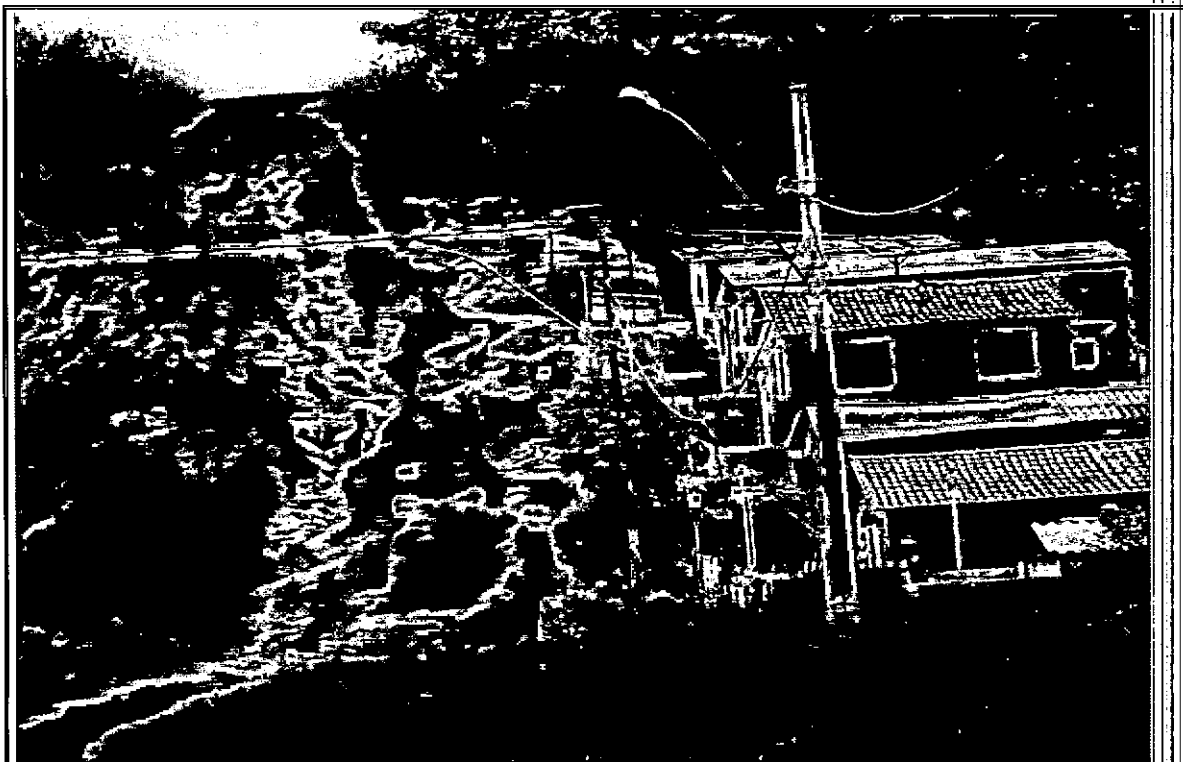


Foto – 24 – Erosão na via pública no Bairro Nova Fortaleza II

*Handwritten signature or mark.*



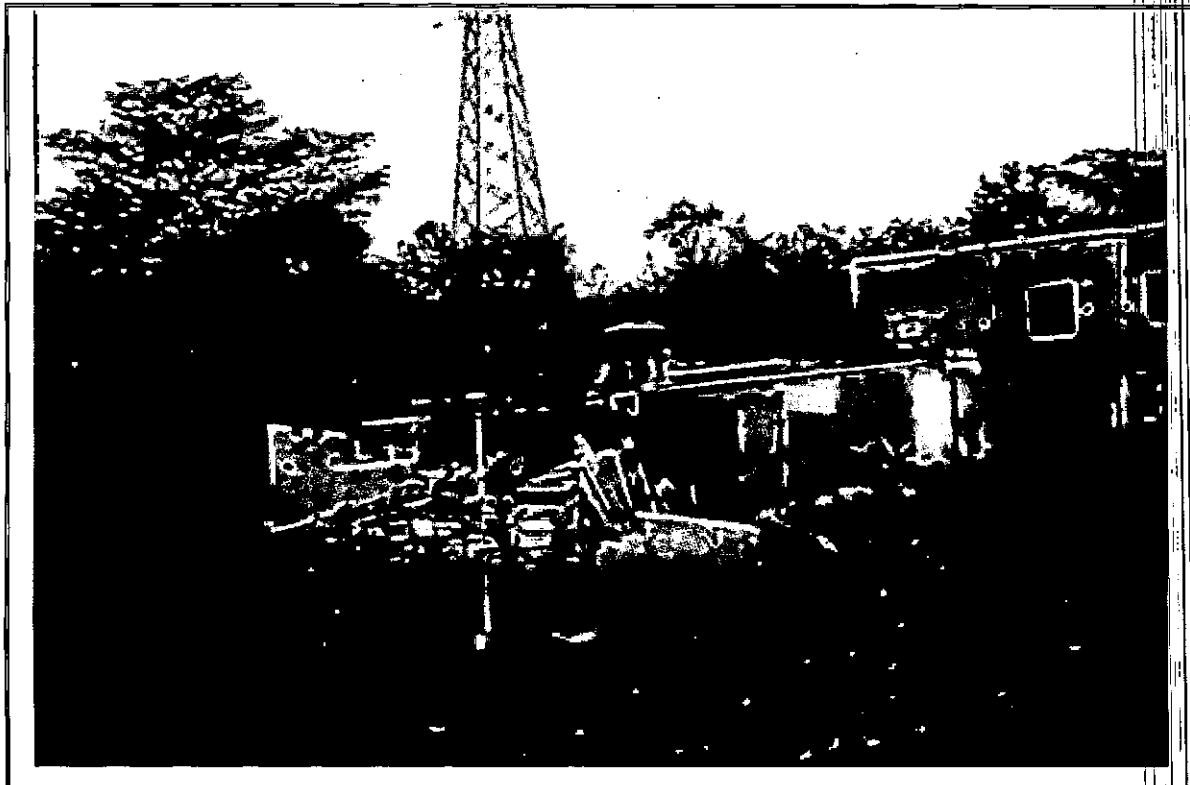


Foto - 25 - Vista Parcial das residências do Bairro Nova Fortaleza II



Foto- 26 - Vista de um Posso de Visita sem Tampão no Bairro Jardim Candidés

2



Foto- 29 – Vista de uma das Ruas do bairro Jardim Candidés



Foto – 30 – Vista de erosões em uma das ruas do bairro Jardim Candidés

*[Handwritten signature]*